DECRETO Nº. 557/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Adm da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(284) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	364.500,00
10.305.0057.2.105.000 – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(503) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	6.000,00
TOTAL.....	**370.500,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Adm da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(281) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(282) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	5.000,00
(289) 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	4.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(299) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(305) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
10.301.0054.2.100.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	

(311) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	6.000,00
(312) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
(314) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	1.500,00
(315) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	500,00
(317) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	5.000,00
(319) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
10.301.0055.0.011.000 – Operações Especiais – Indenizações ACS	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(326) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	1.500,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(341) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	6.000,00
(343) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00
(347) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.000,00
(349) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(366) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
(368) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Dist Gratuita.....	60.000,00
10.303.0053.2.090.000 – Farmácia Popular	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(380) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
10.303.0054.0.015.000 – Operações Especiais – Rede de Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(383) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	5.000,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Urgência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(395) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(397) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	10.000,00
(401) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.000,00
10.303.0054.2.096.000 – SAMU Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(425) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(427) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	1.500,00
(433) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.000,00
10.303.0054.2.097.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(445) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(451) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	11.000,00

10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(465) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.000,00
(470) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	1.000,00
(473) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	5.000,00
(476) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
10.305.0057.0.019.000 – Operações Especiais – NATTA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(489) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	5.000,00
10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigilância Prom Saúde – NATTA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(495) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	4.000,00
(508) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00
10.305.0057.2.106.000 – Vigilância e Promoção a Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(514) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	5.000,00
(516) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	8.000,00
(518) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.500,00
(520) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	1.000,00
(524) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.000,00
(525) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
TOTAL.....	**370.500,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente da A.M.S

ANEXO I

DECRETO Nº. 557/2015 DE 22/10/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	**R$**	**96.627.437,23**
15%	R$	14.494.115,58
Decretos já Elaborados	R$	3.477.348,00
Decreto Atual	R$	370.500,00
Total Utilizado	R$	3.847.848,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**10.646.267,58**

Município de Apucarana, em 22 de outubro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal